



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE  
GERENCIAMENTO REGIONAL

**Informação**

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**Assunto:** Requerimento nº 23/202, de autoria do Vereador David Ribeiro da Silva, para que haja implantação de uma Unidade de Farmácia de Alto Custo no Município de Itaquaquecetuba.

**Número de referência:** SDR-EXP-2021/03480

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 131 / 2022

RECEBI EM 15 / 02 / 2022

Trata-se do Requerimento nº 23/202, de autoria do Vereador David Ribeiro da Silva, solicitando a implantação de uma Farmácia de Medicamentos Especializados no Município de Itaquaquecetuba.

Inicialmente cumpre esclarecer que a Farmácia de Medicamentos Especializados de Mogi das Cruzes realiza dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais, para pacientes de 10 (dez) Municípios da Região de Saúde do Alto do Tietê (Arujá, Birita Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poa, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano), na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (DRS) I - Grande São Paulo. Na FME-Mogi das Cruzes a dispensação dos medicamentos é realizada de forma presencial para os pacientes. Sendo realizados em média 2.133 atendimentos/mês de pacientes residentes no município de Itaquaquecetuba na FME Mogi das Cruzes e uma média de 430 atendimentos/mês destes nas outras FME localizadas no estado.

Visando reduzir os deslocamentos de pacientes e seu tempo de permanência na FME Mogi das Cruzes algumas estratégias foram adotadas:

- Implantação do aplicativo Remédio Agora, permitindo que os atendimentos sejam realizados na data e horário, previamente agendados;
- Dispensação de medicamentos para até três meses de consumo, reduzindo o número de idas dos pacientes as farmácias e evitando assim aglomeração de pacientes na unidade.

É importante destacar que todas as etapas de execução do CEAF (solicitação, avaliação, autorização, dispensação e renovação da continuidade de tratamento) são realizadas nas FME, porém, conforme previsto na Portaria de Consolidação nº 02/2017, no Estado de São Paulo as etapas de execução (solicitação, renovação da continuidade do tratamento e dispensação) podem ser descentralizadas e ocorrer nos estabelecimentos de saúde das Secretarias Municipais de Saúde. As etapas de avaliação e autorização são executadas exclusivamente pela FME.

Nos municípios onde ocorre a descentralização, os fluxos se dão conforme demonstrado abaixo:

- Fluxo do medicamento:

Classif documental 006.01.10.004



Assinado com senha por GEUZA RAMOS RODRIGUES - 01/09/2021 às 10:22:57 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - 01/09/2021 às 11:13:19.  
Documento Nº: 23759952-3878 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23759952-3878>

**SIGA**

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE  
GERENCIAMENTO REGIONAL



Karina de Oliveira Fatel Martins  
Diretor Técnico de Saúde III  
COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE PLANEJAMENTO E  
ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. FARM.



Assinado com senha por GEUZA RAMOS RODRIGUES - 01/09/2021 às 10:22:57 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS -  
01/09/2021 às 11:13:19.  
Documento Nº: 23759952-3878 - consulta à autenticidade em:  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23759952-3878>

3



SESINF2021115215A